



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 192/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 410033/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), perfazendo o valor de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no período de 25 e 27 de abril de 2017, para participar da 1ª Formação da Rede PCR Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 26 dias do mês de abril de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Costa
Assessora - Secretária Mdo. de Administração